



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

CNPJ: 87.489.910/0001-68 - Setor de Licitações e Contratos  
Rua Floriano Peixoto, 222 – Centro - CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul/RS  
Fone/Fax- (55) 3276-6100 – contratosps@saopedrodo.sul.org

### **RATIFICAÇÃO DO ENTENDIMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES PELA ADOÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2022**

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, no uso de suas atribuições legais, para fins de cumprimento do que estabelece a legislação federal, resolve **RATIFICAR** o entendimento da Comissão de Licitações designada pela Portaria nº. 3.435/2021, acatando a decisão dos integrantes da Comissão formalizada em Ata do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com o amparo no **Artigo nº 25, inciso III**, da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações.

**OBJETO:** Aquisição de **ESCULTURA SÃO PEDRO PESCADOR**, ESCULTURA EM CONCRETO ARMADO, 2 METROS DE ALTURA, APROXIMADAMENTE 0.80 CM, TARRAFA DE PESCA BRAÇO DIREITO, PEIXE MÃO ESQUERDA, COR CINZA CLARO (CONCRETO), OLHAR DIRECIONADO PARA HORIZONTE.

**JUSTIFICATIVA:** Tendo como justificativa ser um artesão experiente, que elaborara a peças com exclusividade para o município, pois a estatua representa o padroeiro do município, e será colocada junto ao Pórtico de nossa cidade, para promover o turismo em nosso município.

**CONTRATADO:** Tendo como contratado **MAURO ARAMI FLORES FAVERO 55837484000**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.845.567/0001-88**, com sede na Est Vila Clara, nº 1701, Bairro Campestre, na cidade de Mata/RS.

**VALOR:** O valor total da aquisição será de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais).

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão 08– Secretaria Munic. De Agricult. Desenv. Econ. E Meio Amb**

Unidade 03 – Departamento de Turismo

Projeto/Atividade: 2085 – Manutenção e Promoção do Turismo

Elemento de Despesa: 44.90.52.44 – Equipamentos e Material Permanente – Obras de Arte e Peças para Exposição

Dotação: 950                      Recurso: 1 - Livre

Pelo acima exposto, em vista das justificativas relatadas e levando-se em consideração o entendimento da Comissão de Licitações, aprovo e **RATIFICO** a realização da contratação através de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

São Pedro do Sul, 16 de setembro de 2022.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**PUBLIQUE-SE**